

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 SMS/PMP, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2016 SMS/PMP-PI, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de preenchimento de vagas para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final publicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 2º - O Processo Seletivo simplificado nº001/2016 SMS/PMP-PI terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2016.


Raimundo Alves Filho
Prefeito de Piracuruca-PI